



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À COR,

Trata-se de contratação de serviços de reforma de 5 (cinco) quadros com gravuras de autoria da artista plástica Tomie Ohtake, com colocação de novas molduras, conforme Termo de Referência anexado ao documento nº 5993671.

Por meio do documento nº 6004155, esta Secretaria autorizou a contratação na forma de dispensa eletrônica e, em caso de o procedimento restar frustrado, a adoção da modalidade sem disputa.

Nos termos informados pela SGA, o procedimento fracassou, em virtude de ausência de propostas válidas. Diante disso, procedeu-se ao prosseguimento da contratação, na modalidade sem disputa, tendo sido selecionada o empresário individual Guilherme Felipe Marques da Costa, que apresentou o menor preço e atendeu às condições de habilitação exigidas.

Restou anexado ao documento nº 6129911, relatório que atesta a homologação da Dispensa Eletrônica nº **90.035/2024**.

Isso posto, considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 126/2024, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)**, em favor do empresário individual **Guilherme Felipe Marques da Costa**, nos termos propostos no documento nº 6104438, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Parecer AJUC/DG nº 432/2024 (documento nº 5912205).

Oportunamente, pelo envio dos autos à Seção de Contratos - SCONT, para fins de formalização do contrato, conforme solicitado pela SGA.

LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO  
Secretário de Orçamento e Finanças, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO**,  
**Secretário(a) em substituição**, em 07/02/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 4871230972313228737



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6130045** e o código CRC **E8143554**.

0011503-68.2024.6.13.8000

6130045v8